



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Pça. Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº. 006/99

PROJETO DE LEI Nº.	044/98, de 12 de novembro de 1998.
AUTOR:	Poder Legislativo Municipal – Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira
EMENDAS:	Nihil
PARECER:	Verbal, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 12/11/98, 18/03/99, 25/03/99 e 22/04/99. Aprovado por 08 x 02 votos. Ausente da votação os Vereadores Marivaldo Figueiredo e Manoel Moura. Votaram contra os Vereadores Everaldo Pinheiro e Joaquim Rabelo.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS " .

Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Clube Brasinha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BAHIA, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o Esporte Clube Brasinha com sede neste Município..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999.

VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente Câmara

